



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Lenice Lemos

JUSTIFICATIVA PR - 0004 / 08

A criação do **Núcleo Feminino da Câmara Municipal de São Paulo**, ora proposto, consiste no desenvolvimento e na prática de estratégias que reduzam o desrespeito aos direitos da mulher na cidade de São Paulo, bem como, tem a finalidade de esclarecer sobre a existência de tais direitos e aonde exercê-los efetivamente.


Por meio de uma ação conjunta entre a Câmara Municipal de São Paulo, Secretarias Municipais e Estaduais, Ministérios, universidades, sociedades civis organizadas e sindicatos serão oferecidos serviços de prevenção aos direitos das mulheres, e encaminhamentos para a solução dos problemas femininos legalmente resguardados.

Uma das metas principais do Núcleo ora criado será o de estabelecer políticas públicas que contribuam para a melhoria da vida de todas as brasileiras e que reafirmem o compromisso do Governo Municipal com as mulheres da cidade de São Paulo; estabelecer parcerias com diversas instâncias governamentais, enfrentar as desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, étnicas e das mulheres deficientes.

Nosso objetivo será trabalhar com as mulheres, para as mulheres e pelas mulheres.

Por acreditarmos que o presente Projeto, se convertido em Lei, contribuirá em muito para a saúde dos brasileiros, peço aos nobres Pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2008.


VEREADORA LENICE LEMOS